



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e art. 97, VII, do Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

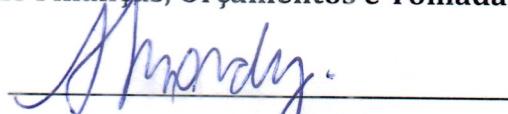
Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Bom Jardim de Minas relativas ao exercício financeiro de 2021, relacionadas à administração do Prefeito Joaquim Laércio Rodrigues.

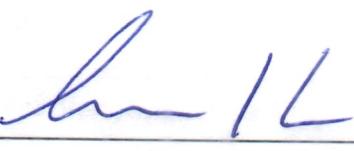
Art. 2º. Independentemente do disposto no artigo 1º, fica também ressalvado desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo TCE-MG e os não incluídos na análise objeto do parecer prévio daquele órgão.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2024.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:


Alexsandro de Almeida Nardy


Eribelton Rodrigues da Silva


Mateus Carvalho Vitoriano